

PORTARIA Nº 013/2016/CGE

Institui grupos de trabalho para atualização, elaboração, aprovação e disponibilização dos Manuais Técnicos de Processos e Procedimentos dos Sistemas de Auditoria e Controle, Ouvidoria e Corregedoria da Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Onde se lê:

“Fica instituído, no âmbito da Controladoria Geral do Estado, os grupos de trabalho dos Sistemas de Auditoria e Controle, Ouvidoria e Corregedoria para proceder, naqueles as atualizações e nesses a elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos, em atendimento, respectivamente, ao disposto no parágrafo único do art. 5º e do art. 6º, do Decreto 274, de 01 de outubro de 2015”.

Leia-se:

“Fica instituído, no âmbito da Controladoria Geral do Estado, os grupos de trabalho dos Sistemas de Auditoria e Controle, Ouvidoria e Corregedoria para proceder, as atualizações e elaboração do Manual Técnico de Processos e Procedimentos, em atendimento, respectivamente, ao disposto no parágrafo único do art. 5º e do art. 6º, do Decreto 274, de 01 de outubro de 2015”.

Ar. 2º Ficando as demais cláusulas igualmente a publicação.

C U M P R A - S E.

Cuiabá, 04 de abril de 2016.

Ciro Rodolpho Gonçalves

Secretário-Controlador do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee2956e5

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)